

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 261 DE 04 DE NOVEMBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando que o Poder Municipal faça um ordenamento de Ruas e Numeração para entregas de correspondências em Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias devidas às varias reclamações de moradores do Município, pois as cartas, correspondências e até mesmo entregas do comércio em geral não chegam ao destino. A colocação de números e a nomeação das ruas facilitariam essas entregas aos moradores.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 04 de novembro de 2013.

Carnara Municipal de Marilândia ES

Nº 990 Fis. 168 Livro 06

Marilândia-ES - Em: 04/11/1/2013

Marilândia-ES - Em: 04/11/1/2013

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a 9 Puluixo municipal.
Em. 05/140/13